OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A APLICAÇÃO DA TEORIA DOS LIMITES DOS LIMITES

Autor(res)

Adriano De Souza Figueredo
Samara Santos
Priscilla Montenegro Nobre Cardoso
Danilo Leite Miranda
Gabriela Basilio Dos Passos
Ruth Ellen Lucena Dos Santos

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Esta pesquisa tem como objetivo principal discorrer sobre a aplicação da Teoria dos Limites em razão dos Direitos Fundamentais, trazendo sua importância para que se mantenha a segurança jurídica brasileira.
Apesar de estarem previstos na atual Constituição Federal e serem absolutamente inalienáveis, entende-se que os citados direitos podem causar conflitos internos e externos na sociedade. Por isso, se faz mais que necessária a imposição de uma singela restrição, a fim de continuar protegendo, porém de forma que não aplique uma proteção excessiva aos direitos, conseguindo assim, estabelecer um equilíbrio social entre os cidadãos.

Objetivo

A pesquisa visa através de bases jurídicas, demonstrar a importância da atuação do Estado para o controle da sociedade sob a ótica do bem estar social.

Material e Métodos

Para esta pesquisa científica, foram utilizadas muitas fontes bibliográficas de cunho jurídico reconhecido, a fim de oferecer melhor explicação do tema. As fontes de estudo vieram de pesquisas, livros, artigos científicos e dissertações. A pesquisa usufruiu de todas as fontes citadas para realizar um estudo aprofundado desta questão constitucional, desejando esclarecer e discorrer o tema proposto.

Resultados e Discussão

Os Direitos Fundamentais garantem o mínimo necessário para a existência de cada pessoa e são divididos em cinco grupos: direitos individuais, coletivos, sociais, à nacionalidade e políticos. Estes direitos podem sofrer restrições pois não são absolutos e sim relativos, sendo o melhor exemplo a utilização da pena de morte no Brasil em casos específicos, ainda que aja contra o direito à vida. Para debater sobre isso, existem duas teorias chamadas de Interna e Externa. Segundo a interna, um determinado direito fundamental só pode ser limitado

expressamente nele mesmo, já a externa aponta que a limitação pode ocorrer a partir de outros direitos fundamentais. De acordo com a doutrina alemã da teoria dos limites dos limites de Schranken-Schranken, não é cabível restringir um limite fazendo com que ele desapareça, pois, o objetivo é que ele se torne relativo, e não extinto. Para isso, se tornam imprescindíveis o respeito à dignidade humana e ao conteúdo essencial dos Direitos Fundamentais.

Conclusão

Esses limites incluem a supremacia da Constituição, a separação dos poderes, os direitos fundamentais e as garantias constitucionais, o Estado de Direito, a legalidade, a proporcionalidade e a razoabilidade das leis e a justiça social. Conclui-se que a função dos limites dos direitos é protegê-los, devendo sua aplicação ser justa, a fim de atuar como balizadora do exercício do poder estatal, evitando abusos e garantindo a harmonia entre os interesses individuais e coletivos na sociedade.

Referências

COSTA, José Salviano Carvalho da. Teoria Interna e Externa dos limites aos Direitos Fundamentais. Disponível em: < https://www.jusbrasil.com.br/artigos/teoria-interna-e-externa-dos-limites-aos-direitos-fundamentais/333662211 >. Acesso em: 20 mar. 2024.

SANT'ANA, Juliana Silva Barros de Melo. Restrição de Direitos Fundamentais. Disponível em: < https://jus.com.br/artigos/29411/restricao-de-direitos-fundamentais >. Acesso em: 20 mar. 2024.

OLIVEIRA, Guilherme Menezes. Quais os limites dos direitos fundamentais? Entenda os critérios legais. Disponível em: < https://portaldireitoecidadania.com.br/quais-os-limites-direitos-fundamentais>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MORENO, Álber Gayso do Almendra Ibiapina. RESTRIÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: POSSIBILIDADE E LIMITES. Disponível em: < https://revistaft.com.br/restricao-dos-direitos-fundamentais-possibilidade-e-limites/ >. Acesso em: 20 mar. 2024.